



## PORTARIA Nº 6087/2020 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### **R E S O L V E:**

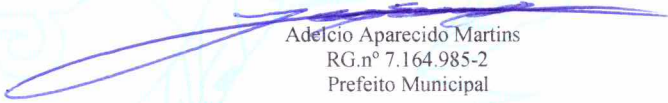
**Art. 1º** - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal o Servidor abaixo relacionado:

Nº	Nome	Período de avaliação
1	ADRIANO PEREIRA DA CRUZ	01/11/2017 A 31/10/2020

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de dezembro de 2020.

  
Adelfcio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal